



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Prefeitura Municipal de Nova Venécia - ES

PROTOCOLO Nº 599748/2024

28/06/2024 - 10:29:45

Requerente CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

Chave Consulta Protocolo Web: 13820866142024

Nova Venécia-ES, em 28 de junho de 2024.

Ofício nº 137/2024 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor
André Wiler Silva Fagundes
Prefeito
Nesta

Senhor prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea *b*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do projeto aprovado, por maioria, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 18 de junho de 2024, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 30/2024: dispõe sobre a criação e regulamentação da Guarda Civil no âmbito do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PODE).

Atenciosamente,

JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PODE

| | |
|-------------------------|--|
| DESPACHO | |
| Ao: <u>Del</u> | |
| para: <u>Arquivar</u> | |
| Data: <u>28/06/2024</u> | |
| | |
| Presidente CMNV - ES | |

| | |
|-------------------------------------|--|
| DESPACHO DO DEL: | |
| 1) Recebido para arquivamento. | |
| 2) Arquiva-se <u>encaminhado ao</u> | |
| <u>PL 30/2024</u> | |
| Em <u>03/07/2024</u> | |
| <u>ufos</u> | |
| Diretor(a) do DEL | |

